



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 355/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que seja providenciada uma Casa de Apoio no Município de Amontada, visando um melhor atendimento à população amontadense, especialmente no que se refere ao acolhimento durante os deslocamentos para tratamentos de saúde e outras necessidades essenciais.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Casa de Apoio em Amontada tem como principal objetivo oferecer suporte à população local que necessita de deslocamento para atendimentos médicos especializados, exames e outros serviços de saúde.

Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e estruturais para custear transporte, hospedagem e alimentação ao buscarem atendimento fora de suas localidades. Assim, a Casa de Apoio proporcionará um espaço seguro e adequado para acolher pacientes e acompanhantes, assegurando-lhes dignidade e conforto durante o período de tratamento e recuperação.

A medida contribuirá para um atendimento mais humanizado e eficiente, reduzindo impactos sociais e garantindo melhores condições para aqueles que precisam de assistência médica fora do domicílio.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 24/02/2025
Servidor: _____
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em: 28/02/2025

Presidente